

TOMADA DE PREÇO N°. 06.01.01/2022
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 15(quinze) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e um), às 13h00min (nove horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna/CE, na sala de sessão, localizada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-Ce, reuniu-se a Comissão composta por MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE - Presidente e membros: ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA e TIAGO DA SILVA PEREIRA, juntamente com a Engenheira Civil KEILA RODRIGUES RABELO - CREA N° 0618635564, para análise das Propostas de Preços, com observância as disposições contidas no edital da TOMADA DE PREÇO 06.01.01/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL - CCS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. O Sr. Presidente divulgou o resultado da análise feita junto com o engenheiro responsável Sra. Keila Rodrigues Rabelo, inscrita no CREA - CE n° 0618635564. Após análise minuciosa feita pela engenheira responsável, dos orçamentos e composições de preços e serviços apresentados pela empresa habilitada, o Presidente da Comissão declarou CLASSIFICADA a empresa:

01 - 3D CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou planilha orçamentaria, cronograma, composição analítica dos encargos social, composição de BDI e a composição de preços unitários de todos os itens do orçamento conforme exigência do edital;

Sendo declarada VENCEDORA a empresa CLASSIFICADA: 3D CONSTRUÇÕES LTDA, por ter apresentado o menor valor global de R\$ 372.995,24 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). Em seguida o Sr. Presidente determinou a publicação do devido resultado através de publicação em jornal de grande circulação (O POVO) e D.O.U e dispensada a abertura de prazo recursal por só haver uma concorrente nessa fase do certame, inexistindo licitante legitimado para interpor recurso administrativo previsto no Art. 109, I alínea "b" da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo se seguir a fase de adjudicação e homologação do certame. Em seguida, o Sr. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Marcelo Henrique de Oliveira Monroe, que vai assinada por todos os presentes. Itapiúna, 15 de agosto de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE	
MEMBROS	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	<i>AB</i>
	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Diogo da S. Pereira</i>

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
ENGENHEIRA CIVIL	KEILA RODRIGUES RABELO - CREA N° 0618635564	<i>Keila Rodrigues Rabelo</i>